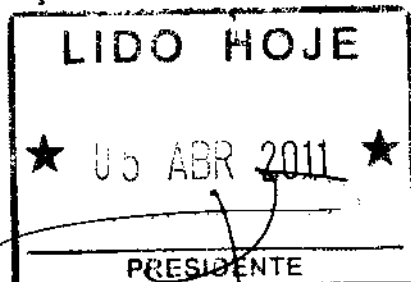


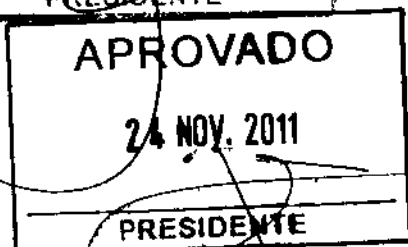


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Moção nº /2011



05 - MOC
05-00001/2011



Moção de apoio às Centrais Sindicais na reivindicação do reajuste do salário mínimo nacional para R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

As Centrais sindicais e o governo federal vêm negociando o reajuste do salário mínimo.

O modelo atual de cálculo de reajuste do salário mínimo leva em conta a correção anual pela inflação e o percentual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior ao envio da proposta orçamentária ao Congresso, que nesse caso seria o de 2009.

Os sindicalistas, de maneira justa, reivindicam uma correção diferenciada para 2011, pois, em 2009 o crescimento do PIB foi praticamente nulo em razão da crise financeira mundial.

Naquela época foram tomadas medidas excepcionais para os empresários e banqueiros, medidas estas que se mostraram corretas no enfrentamento da crise mundial. Nada mais justo, portanto, que os trabalhadores e aposentados recebam neste momento tratamento especial, concedendo-lhes um aumento real no salário mínimo.

O governo Lula e sua sucessora Dilma Rousseff sempre manifestaram seu compromisso com as causas sociais e com a erradicação da pobreza no Brasil. Uma maneira de combater a pobreza é dividir a renda e o salário mínimo é o maior instrumento para esta distribuição. Significa não apenas uma melhoria nas condições de vida do trabalhador, mas também desenvolvimento em todas as relações econômicas, pois implica em maior consumo e maior produção.

Considerando a justeza da reivindicação

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade no sentido de APOIAR AS CENTRAIS SINDICAIS EM SUA REINVIDICAÇÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DFP - STF.22 - 10/02/2011 - 15:02 - 000589 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao **Secretário-geral da Presidência da República**, na Pça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar, Brasília-DF, CEP 70150-900; ao **Ministro da Fazenda**, na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Brasília –DF, CEP 70048-900; ao **Ministro do Trabalho e Emprego**, na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília-DF, CEP 70059-900; à **Central do Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB**, na Av. Liberdade, 113, 4º andar, Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01503-000; à **Central Única dos Trabalhadores – CUT**, na Rua Caetano Pinto nº 575, Brás, São Paulo – SP, CEP 03041-000; à **União Geral dos Trabalhadores – UGT**, na R. Formosa, 367, 4º andar, Centro, São Paulo- SP, CEP 01049-000; à **Força Sindical**, na Rua Rocha Pombo, 94, 6º andar, Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01525-010; à **Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB**, na Rua Conselheiro Brotero, 589, 6º andar, Santa Cecília, São Paulo- SP, CEP 01154-011; à **Nova Central Sindical de Trabalhadores**, na SAF-Sul Quadra 02 Bloco "D" Térreo - Sala 102 / Ed. Via Esplanada, Brasília-DF, CEP: 70070-600.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2011.

Jamil Murad
PCd6B